

Decreto Nº 1357 - de 30 de Novembro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1609, 22 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.365.0094.2.0254-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA MERENDA FNDE ENS. INFANTIL - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 7.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0103.2.0103-2.604.000 - 3.1.90.13.00 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE - - - - - R\$ 26.000,00

2.11.01.10.301.0104.2.0097-1.631.000 - 3.1.90.13.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 22.000,00

2.11.01.10.301.0958.2.0273-1.631.000 - 3.1.90.13.00 EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 58.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 58.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 65.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 65.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0012.2.0244-1.500.000 - 3.1.71.70.00 CIMERP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MEDIO RIO POMBA - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 7.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0104.1.0058-1.631.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO REFORMA POSTO DE SAÚDE - - - - - R\$ 22.000,00

2.11.00.10.301.0104.1.0056-1.631.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ASSISTÊNCIA MÉDICA - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 32.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 32.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 39.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 39.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 30 de Novembro de 2023

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53